

## PORTARIA Nº 041

31 de março de 2022.

Substituir na composição dos integrantes do Grupo de Trabalho da Portaria nº 016/2022 – Instrução de Análise de Precatórios, 18 de janeiro de 2022, do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 1º do artigo 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, resolve:

### **SUBSTITUIR:**

**LUCAS SILVA PEDROSA**, inscrito no CPF nº 046.XXX.XXX-26, pelo servidor, **JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES**, inscrito no CPF nº 045.XXX.XXX-75 como membro do Grupo de Trabalho, de que trata a Portaria nº 010, de 18 de janeiro de 2022, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 31 de março de 2022.

**JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
Diretor(a) Presidente